



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PORTARIA/CGM/PK Nº. 008/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 .**

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 000378/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000074/2021, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DO CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS SERVIDORES ATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,  
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000378/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 000074/2021, Processo Licitatório nº 7376/2021, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através do cartão eletrônico/magnético com chip e senha, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para atender os servidores ativos da Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy/ES.

**Parágrafo único.** Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição a servidora **Flávia Magalhães Duarte Borges**.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente a Instrução Normativa SCL nº. 006/2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PROCOLO CÂMARA P.K.  
 Nº 003243/2022  
 30/09/2022 - 10:38:51  
 CGM/PK  
 PORTARI/CGM/PK Nº 008/2022

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

CERTIDÃO  
 Presidente Kennedy/ES, em 30 de Setembro de 2022.  
 Portaria CGM PK nº. 008/2022  
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
 Em 30-09-22/ Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000 – TEL: (28) 3535-1912  
 Servidor: *A. F. Santos*

*Edilene Paz dos Santos*  
**Edilene Paz dos Santos**  
 Controladora Geral

CERTIDÃO  
 Certifico que *Portaria*  
*CGM Nº 008/2022*  
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019  
 Data: *30/09/22*  
 Servidor(a): *RP*  
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES  
 Página 1 de 1